



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 522, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/7/2012 e Protocolo nº 4421/2012,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias a Sra. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula Nº 30816802, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Treinamento sobre Capacitação para utilização do SUAP Judicial - 1º grau", a realizar-se no período de 23/7 a 27/7/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/7 a 28/7/2012, tendo em vista a distância a ser percorrida entre São Luís e a cidade de Barra do Corda/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm